



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 785/2024
DATA: 11/10/2024

mb

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 49/2024.

Assunto: Dispõe sobre o sistema viário de Palmeira e inclui novos conceitos e parâmetros definidos para a revisão do Plano de Mobilidade Urbana Municipal.

Iniciativa: Do Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei Complementar nº 49/2024, que Dispõe sobre o sistema viário de Palmeira e inclui novos conceitos e parâmetros definidos para a revisão do Plano de Mobilidade Urbana Municipal, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 275/2024, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, nos termos do art. 6º, Incisos I, XVI, alínea 'f', art. 155 e seguintes da Lei Orgânica do município, bem como está amparada na lei federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e na Constituição Federal (art. 21, XX e art. 182). Compete ao Poder Legislativo municipal deliberar sobre esse assunto, conforme art. 32, inciso XVI da Lei Orgânica. O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno. **Propomos emenda suprimindo o parágrafo 1º do artigo 13 e o artigo 14**, conforme justificativa constante no referido documento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
EGON KRAMBECK
Data: 11/10/2024 07:40:56-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

EGON KRAMBECK
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei Complementar nº 49/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

GILBERTO ROGALSKI
Membro

JOSLEI SEQUINELI
Membro